



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARIA TEREZINHA SNÓZ**, Matrícula de nº 13803-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 1.584.760–SSP/PR, Inscrita no CPF sob o nº 282.804.589-72, AGENTE ADMINISTRATIVO IV, Nível (Q-11) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos mensais de R\$ 5.659,99 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR